



REQUERIMENTO Nº , DE 2023
(Da Sra. Alice Portugal e do Sr. Pedro Uczai)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Educação destinada a debater o ensino à distância nos cursos de saúde.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa, com base nos art. 58, inciso II, da Constituição Federal e do art. 24, inciso VII, e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão de Audiência Pública da Comissão de Educação destinada a debater o ensino à distância nos cursos da área de saúde.

Requeremos ainda que sejam convidados para participar desta audiência as seguintes autoridades:

- 1-Ministro da Educação, Sr. Camilo Santana;
- 2-Secretária de Educação Superior do MEC, Sra. Denise Pires de Carvalho;
- 3-Dra. Zilamar Costa Fernandes;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 20/06/2023 14:03:31.030 - CE

REQ n.136/2023

4-Conselho Nacional de Saúde, Sr. Fernando Zasso
Pigatto;

5-Conselho Federal de Medicina, Sr. José Hiran da
Silva Gallo.

Justificativa

A Resolução nº 515, de 7 de outubro de 2016, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), posiciona-se contrariamente “à autorização de todo e qualquer curso de graduação da área da saúde, ministrado totalmente na modalidade Educação a Distância (EaD), pelos prejuízos que tais cursos podem oferecer à qualidade da formação de seus profissionais, bem como pelos riscos que estes profissionais possam causar à sociedade, imediato, a médio e a longo prazos, refletindo uma formação inadequada e sem integração ensino/serviço/comunidade”.

A despeito desta resolução e da oposição de conselhos profissionais e especialistas da área de saúde, o Ministério da Educação autorizou ao longo dos últimos anos uma profusão de cursos da área de saúde para serem ministrados na modalidade EaD.

Ao nosso ver, não se pode realizar a formação adequada de um profissional da saúde sem o contato e a integração com a sua comunidade, razão pela qual entendemos que os cursos da área de saúde não podem ser ministrados na modalidade a distância. Isso não significa que somos contrários à educação a distância, muito menos que consideramos essa modalidade inferior se comparada à educação presencial.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 20/06/2023 14:03:31.030 - CE

REQ n.136/2023

É importante destacar que as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação da área da saúde têm em suas competências, habilidades e atitudes prerrogativas de uma formação para o trabalho em equipe de caráter multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, à luz dos princípios do SUS, com ênfase na integralidade da atenção.

Diante do grande número de cursos da área de saúde que estão sendo criados no Brasil, alguns quase que exclusivamente sendo ministrados à distância, acreditamos ser necessário e urgente que a Comissão de Educação debata este importante tema.

Sala da Comissão em de 2023.

Alice Portugal
Deputada Federal – PCdoB/BA

Pedro Uszai
Deputado Federal – PT/SC





Requerimento **(Da Sra. Alice Portugal)**

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Educação destinada a debater o ensino à distância nos cursos de saúde.

Assinaram eletronicamente o documento CD239675260800, nesta ordem:

- 1 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV

